

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

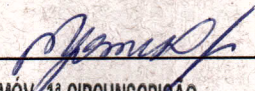
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.499, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 20/22, da quadra 48, sito a Rua 1-B, no SETOR GARAVELO, com área de 1.080,00m², medindo: 36,00m de frente; 36,00m pela linha de fundo com os lotes 27, 28 e 29; 30,00m pelo lado direito com os lotes 23 e 24; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 19. **PROPRIETÁRIO**: OGMAR LEONEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 959.702 DGPC-GO e do CPF nº 195.544.351-34, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R2-192.167, R3-191.551 e R3-191.552 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.499 - Goiânia, 15 de julho de 2010. Procedo a este registro a requerimento do proprietário, datado de 14/07/2010, protocolado sob nº 436.632 em 13/07/2010, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel desta matrícula será construído (01)um Condomínio por Unidades Autônomas denominado "**RESIDENCIAL KAREN**", com área total de 1.080,00m², sendo 469,44m² de área privativa coberta e 610,56m² de área privativa descoberta e será composto de 04(QUATRO) Unidades Residenciais de 01 pavimento cada, designadas por **CASA 01, CASA 02, CASA 03 e CASA 04**. O incorporador apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 12.891, cujo custo global da obra foi estimado em **R\$ 178.387,20**. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**: Cada uma das unidades que comporão o empreendimento terá **GARAGEM, VARANDA, SALA, 3 QUARTOS, SENDO 1 TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 270,00m², sendo 117,36m² de área privativa coberta e 152,64m² de área privativa descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 270,00m² ou 25,00% da área do terreno. As casas ficarão de frente para a rua 1-B, numeradas na ordem crescente, observando o sentido direita para a esquerda. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantará o condomínio, bem como paredes e muros divisórios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Demais detalhes e especificações gerais, constam do processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-201.499 - Goiânia, 22 de novembro de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 08/11/2010, protocolado sob nº 445.018 em 11/11/2010, tendo em vista a CND do INCC nº 12005 emitida em 05/11/2010.

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS			FRAÇÃO IDEAL		**** ****
Nºs	CONSTRUÍDA	DESCOBERTA	TOTAL	m²	%	MATRÍCULA **** ****
CASA 01	117,36	152,64	270,00	270,00	25,00	
CASA 02	117,36	152,64	270,00	270,00	25,00	253.28
CASA 03	117,36	152,64	270,00	270,00	25,00	234.417
CASA 04	117,36	152,64	270,00	270,00	25,00	213.480
TOTAL	469,44	610,56	1080,00	1080,00	100,00	**** ****

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 25/09/2014.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911311071151062049212.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$24,16
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$34,83
Rúbrica da autoridade expedidora.: 